

ATO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº 1287 - Nomear DENILSON DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Portaria Conjunta SAD/SDS nº 24 de 23 de Fevereiro de 2024

A Secretária de Administração do Estado de Pernambuco e a Secretária de Defesa Social do Estado de Pernambuco, em razão do Procedimento Interno nº PI2301883, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como a necessidade de novos ajustes ao Edital, tornam públicas as seguintes alterações no Edital nº 1 – PCPE, de 21 de dezembro de 2023, e suas alterações:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 Ratificar que a Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) é a instituída pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 57, de 08 de agosto de 2023 e alterações, publicada no DOE nº 149, de 09 de agosto de 2023.

4 DAS VAGAS

4.2 Os candidatos aprovados e classificados no concurso, até os quantitativos indicados no subitem 4.1 deste edital, serão convocados para o Curso de Formação Profissional a qualquer tempo, respeitando a validade do concurso a contar da primeira homologação de seu resultado final, a critério discricionário da Secretária de Defesa Social, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

4.2.1 Durante o prazo de validade de que trata o item 4.2, poderão vir a ser chamados para o Curso de Formação os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores do concurso e que estejam classificados até o dobro do número de vagas indicados no item 4.1, a critério da Administração, observada a existência de cargos vagos, a inexistência de impedimento legal e/ou orçamentário e a expressa autorização da Câmara de Política de Pessoal - CPP.

4.6 Finalizado o processo de matrícula no curso de formação profissional, todos os candidatos não matriculados serão eliminados do concurso, inexistindo cadastro de reserva, observado o disposto no item 18.1.

18 DA SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

18.1 As convocações para o Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, observarão o disposto nos itens 4.2 e 4.2.1 deste Edital, devendo o candidato convocado apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos antes do Curso de Formação Profissional, a ser especificado em portaria da Polícia Civil do estado de Pernambuco.

18.1.3 Os candidatos que não forem convocados para o Curso de Formação Profissional, durante o prazo de validade do concurso, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pe_23, ressalvado o disposto no subitem 20.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

20.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 20.7 ou 20.8 deste edital, conforme o caso, e perante a PC/PE, após a primeira homologação de seu resultado final, desde que aprovado, por meio do e-mail cursoformacao@cere.sds.pe.gov.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

20.36 A documentação referente a todas as fases do presente concurso público deverá ser mantida pela Polícia Civil em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo dez anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 535, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a redação da Portaria SAD nº 2.679, do dia 29 de setembro de 2021, que disciplina os procedimentos relativos à pesquisa e estimativa de preços para as contratações públicas, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SAD nº 2.679, do dia 29 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 10. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de medicamentos se dará, preferencialmente, com base nos custos unitários do item correspondente em portal nacional de compras e de contratações similares do Estado de Pernambuco. (NR)

(...)

§ 6º Em qualquer hipótese de aquisição de medicamentos, deve-se respeitar, como limite máximo para adjudicação do objeto, o Preço Fábrika – PF e, para os produtos sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preço – CAP, o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, conforme tabela vigente estabelecida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE:

Nº 536- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - SCGE, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Andréa Edna de Santana Manuel	464.611.8	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 537- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, o seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Vigência
Felipe Guerra Lago	456.365-4	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 538- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Amanda Amaral Lyra	515-8	19/02/2024 a 18/02/2025
André Felipe Ferreira Pereira	324-6	
José Henrique Valença de Barros	302-1	
Dêns Macêdo Paraíso	163-4	

Nº 539- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Carmen Dolores de Moraes Barbosa	202.963-4	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 540- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Jefferson Wagner de Lima Souza	277.738-0	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 541- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Rossana Motta	3.581-5	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 542- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - SDA, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Djanete Araújo do Prado	459.281-6	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 543- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, o seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Vigência
Paulo Donizete da Silva Junior	2.188-1	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 544- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, o(a) seguinte servidor(a):

Nome	Matrícula	Vigência
Arimar Micheline da Silva Lima	400.452-3	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 545- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco - FUNASE, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Simone Maria Victor de Lima	2.533-0	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 546- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Hortência Nunes Braz de Oliveira	464.527-8	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 547- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Jéssica Santos Mesquita	10.050-1	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 548- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, o seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Vigência
Hélimton Moraes da Silva Cunha	220.614-5	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 549- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - SES, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
João Paulo Santos Aragão	455.667-4	19/02/2024 a 18/02/2025
Camila Diniz Bezerra	455.726-3	

Nº 550- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito do Hospital Getúlio Vargas – SES/HGV prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, as seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Vigência
Tamires Santos da Silva	435.822-1	19/02/2024 a 18/02/2025
Cleidelane Angelita da Silva Seabra	386.332-8	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 551- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito Hospital Otávio de Freitas – HOF/SES, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Ana Lúcia Tavares Enes da Silva	230.448-1	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 552- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito do Hospital Agamenon Magalhães- HAM, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Bernadete Maribondo Galvão Vieira	223.945-0	19/02/2024 a 18/02/2025
Ana Souza Fragoso do Nascimento	463.009-2	

Nº 553- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito do Hospital Regional do Agreste – SES / HRA, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Marcia Maria Cunha Santiago Bezerra	387.105-3	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 554- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito do Hospital Otávio de Freitas - HOF, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, a seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Vigência
Josileide de Oliveira Souza	224.603-1	19/02/2024 a 18/02/2025

Nº 555- Designar, como Agente de fase Preparatória, no âmbito do Hospital Restauração – SES / HR, prevista na Lei nº 18.384 de 28/11/2023. Art 1º, Inc III, os seguintes servidores:

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: José Almir Cirilo

Portaria SRHS Nº 03 de 19 fevereiro de 2024

O Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº18.139, de 18 de Janeiro de 2023, **RESOLVE**: Designar o servidor **SILVIO CAETANO DE SÁ**, matrícula nº4694236, Gestor de Informática, email: silvio.caetano.sa@gmail.com, telefone: (81) 987488830, para exercer a função de Gestor de Telemática, **em substituição** ao servidor MOACYR SOUTO MAIOR BORGES FILHO, com as atribuições descritas no artigo 5º, do Decreto Estadual nº42.907, de 13 de Abril de 2016.

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 01/03/2024

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, Resolve:

Nº. **163 - Fazer retornar** à SES/PE a servidora Rosália Paulo de Araújo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.403-2, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Nº. **164 - Autorizar** a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Elen Alexandra Ferreira de Sales, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.853-4, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Preta, a partir de 1º de janeiro de 2023 até 30 de novembro de 2023.

Nº. **165 - Fazer retornar** à SES/PE a servidora Elen Alexandra Ferreira de Sales, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.853-4, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Preta, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Nº. **166 - Tornar sem efeito** a Portaria SES nº 1054, publicada no DOE de 19/12/2023, exclusivamente no que se refere à servidora Darcylena Santos Vilar de Araújo, matrícula nº 232.682-5, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Panelas.

Nº. **167 - Fazer retornar** à SES/PE a servidora Darcylena Santos Vilar de Araújo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.682-5, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Panelas, a partir de 08 de novembro de 2022.

Nº. **168 - Fazer retornar** à SES/PE o servidor Vinicius Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 261.143-0, cedido ao IMIP, a partir de 30 de novembro de 2022.

Nº. **169 - Fazer retornar** à SES/PE a servidora Adriana Santos da Silva, Assistente em Saúde/ Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.204-9, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, a partir de 15 de dezembro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 170 de 01 de março de 2024

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 24 de janeiro de 2023, e considerando os Pareceres Técnicos de nºs 57/2023 e 2/2024, da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Resolve:

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º da Portaria SES/PE nº 121, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Instituir incentivo financeiro estadual para entidades que sejam contratualizadas pela Secretaria Estadual de Saúde, e que possuam oficina ortopédica habilitada pelo Ministério da Saúde, no âmbito da média e alta complexidade.

Parágrafo único. O incentivo estabelecido no caput, destina-se a ampliação e qualificação do acesso de forma regulada da população com deficiência, e somente será concedido as entidades que promovem os meios auxiliares de locomoção através do fornecimento de cadeiras de rodas, nos tipos e modelos adequados ao atendimento das demandas." (NR)

"Art. 2º Os valores dos incentivos, a serem repassados mensalmente, serão os seguintes:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para os estabelecimentos habilitados a conceder 400 (quatrocentas) cadeiras de rodas; e

II - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os habilitados a conceder 300 (trezentas) cadeiras de rodas;

Parágrafo único. O estabelecimento que não conceder, por três meses consecutivos, 1.200 (mil e duzentas) cadeiras, ou 900 (novecentas), conforme o seu nível de habilitação, perderá o direito ao incentivo, cabendo a devolução de eventuais saldos à conta do Fundo Estadual de Saúde, ressalvados os casos em que a Gerência de Regulação Ambulatorial - GRAMB não proceda com a regulação de pacientes." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. Resolve:

Nº. **180 - Determinar** o exercício da servidora Rosália Paulo de Araújo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.403-2/SES no Hospital Regional Belarmino Correia/Goiana, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2024, após retorno de cessão SUS.

Nº. **181 - Determinar** o exercício do servidor Osvaldo Silva Lima, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 138.566-6/SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2024, após retorno de cessão SUS.

Nº. **182 - Determinar** o exercício da servidora Gilvaneide Monteiro da Silva, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 229.612-8/SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2024, após retorno de cessão SUS.

Nº. **183 - Determinar** o exercício da servidora Elen Alexandra Ferreira de Sales, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.853-4/SES no Hospital Regional Dr. Silvio Magalhães/Palmares, retroagindo seus efeitos legais a 02/12/2023, após retorno SUS.

Nº. **184 - Determinar** o exercício da servidora Maria José de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 64.257-0/PCR no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2024.

Nº. **185 - Determinar** o exercício do servidor Pedro Batista da Silva, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº 371.193-5/SES no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 03/12/2023, após retorno de abandono de cargo.

Nº. **186 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Karina Barros do Nascimento, Assistente em Saúde/Técnica de Enfermagem, matrícula nº 254.647-7/SES do Hospital Ulysses Pernambucano/Recife para o Hospital da Restauração/ Recife.

Nº. **187 - Remover, a pedido**, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Evelin Antonieli da Silva Santos, Analista em Saúde/Biomédica, matrícula nº 451.700-8/SES da VI Gerência Regional de Saúde/Arcoverde para o Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada.

Nº. **188 - Determinar** o exercício da servidora Darcylena Santos Vilar de Araújo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 232.682-5/SES na IV Gerência Regional de Saúde/Caruaru, retroagindo seus efeitos legais a 09/11/2022, após retorno de cessão SUS.

Nº. **189 - Determinar** o exercício do servidor Vinicius Rodrigues de Carvalho, Médico Radiologista, matrícula nº 261.143-0/SES no Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 03/05/2023, após retorno de cessão SUS.

Nº. **190 - Determinar** o exercício da servidora Elida Danielly de Lira Pereira, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 380.251-5/SES no Hospital Regional Emília Câmara/Afogados da Ingazeira, retroagindo seus efeitos legais a 21/09/2022, após retorno de afastamento para curso.

Nº. **191 - Determinar** o exercício da servidora Luana Batista da Silva, Analista em Saúde/Enfermeira, matrícula nº 403.353-1/SES na Secretaria Executiva de Regulação em Saúde/Nível Central, a fim de exercer suas atividades na Central de Regulação Interestadual de Leitões/CRIL/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 02/02/2024.

Nº. **192 - Determinar** o exercício da servidora Erika Chagas Barreto Lins, Médica Cardiologista, matrícula nº 347.487-9/SES no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 31/01/2024, após retorno do afastamento para curso.

Nº. **193 - Determinar** o exercício da servidora Adriana Santos da Silva, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 234.204-9/SES no Hospital da Restauração/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 29/12/2023, após retorno de cessão SUS.

Nº. **194 - Determinar** o exercício da servidora Nathália Roberta Batista da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 10558-9/UPE na Gerência de Auditoria do SUS/Nível Central, a partir da publicação.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 195 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 55.801, publicado no D.O.E. de 24/11/2023

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 162 publicada no D.O.E. de 21/02/2024, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Rivaldo Moreira da Silva	20/02/2024	Engenheiro Civil (fiscal de Obras, Contratos E Serviços)
Maria Gabriela Numeriano de Sá Gomes	28/02/2024	Arquiteto

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 196 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4652304	Suenia Pacheco Vieira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	16/02/2024

4653513	Sineide Cristiane Diniz Domingos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/02/2024
11089601	Ronaldo Olivio de Azevedo	Farmacêutico - Eabp	23/02/2024
4667883	Aline Barbosa da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	24/02/2024
11814284	Ana Maria Parente de Brito	Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde	29/02/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 197 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Data do término do contrato
4449720	Maria Joana D'Arc Melo dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	13/02/2024
4424832	Pâmella Andrezza dos Santos Francisco	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	16/02/2024
4255097	Bruno Augusto Santos da Silva	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	16/02/2024
4401190	Sergio Renato Ferreira Gomes Cunha	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	17/02/2024
4448880	Cicera Edilande de Sousa Veiga	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	21/02/2024
4226275	Josilda Elias da Silva Santos	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	22/02/2024
4449711	Maria Lilliane Neves Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	25/02/2024
4383583	Jackeline dantas da Silva Melo	Enfermeiro Sanitarista Diarista	29/02/2024
4343719	Kael Rendson Lisboa Marques	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	29/02/2024
4382242	Marcella Leal dos Santos Maia	Médico Cardiologista Pediatra Diarista	02/03/2024
4382528	Ana Carolina Leite de Vasconcelos	Médico Neonatologista Plantonista	02/03/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 198 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Ivanise Costa da Silva	27/02/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Patrícia de Souza Mafra	22/02/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ana Paula de Oliveira	23/02/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rossana Martins de Aguiar	17/02/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rodrigo Viana Correia de Souza	23/02/2024	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista
Ingrid Louhanne Alves de Araujo	25/02/2024	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista
Vileno Santos da Silva	24/02/2024	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista
Milca Valéria Pereira de Aquino	21/02/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Edileuza Aparecida Feliciano Cardoso	20/02/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Antônio Ravely Tavares de Lima	17/02/2024	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista
Dallyane Mikaelle Gondim Matias	01/03/2024	Enfermeiro Sanitarista Diarista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria NCO nº 083. DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Empresa: **Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** CNPJ nº 44.127.150/0001-36. ACOMPANHOS A Nota Técnica emitida pela Gerência de Consultiva (36896673), decidindo reformar a Decisão de doc. (33386788) para deixar de aplicar a penalidade de multa.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: Bianca Ferreira Teixeira

PORTARIA Nº. 30 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO GERAL DA PGE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 61/04, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23. **RESOLVE**: Conceder a procuradora Maria Cecília Marques Cartaxo, mat. nº.240.532-6, o 1º decênio da licença-prêmio, a partir de 25.01.15. Deferido nos termos do parecer nº. 0083/24, da Procuradoria Consultiva.

LEONARDO GUIMARÃES FREIRE
Procurador do Estado de Pernambuco

Secretário Geral da PGE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 055/2024

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE**: 1. Autorizar o servidor **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO VIANA**, Matrícula nº 279.625-2, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 04 de março de 2024. Recife, 29 de fevereiro de 2024. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto na a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº

Estadual nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, nos Decretos Estaduais nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, nº 54.142, de 14 de dezembro de 2022, nº 55.861, de 28 de novembro de 2023 e nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023 e na Portaria SAD nº 547, de 23 de fevereiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **JÉSSICA SANTOS MESQUITA**, matrícula nº 10.050-1, designada por meio da Portaria SAD nº 547, de 23 de fevereiro de 2024, como **Agente de Fase Preparatória**, no âmbito desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para exercer a coordenação da Unidade Setorial denominada de **Setor de Planejamento e Coordenação da Fase Preparatória das Contratações**, sigla SPFP, a partir do dia 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 01/03/2024, foi publicado o Boletim Interno nº 020/2024 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 2326/2024 que teve como objeto a designação dos Policiais militares, para desempenharem a função de Agente da Autoridade de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detrان.pe.gov.br Recife, 01.03.2024.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC
ERRATA

Na Portaria APAC nº 009, de 01 de março de 2024, publicada na edição do DOE do dia 02 de março de 2024:
Onde se lê: "...a partir do dia 19 de fevereiro de 2023."
Leia-se: "...a partir do dia 19 de fevereiro de 2024".

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC
AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO POR EDITAL

A Diretora-Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, vem, por meio deste Edital, informar que a servidora **LUCIANA MEIRA VERAS FIGUEIREDO**, matrícula nº 10.147-8, Analista de Gestão de Recursos Hídricos e Climáticos - Engenharia Civil, apesar de devidamente notificada no Diário Oficial do Estado, na edição de 07 de dezembro de 2023, não compareceu para reapresentação ao serviço público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis perante à Gerência de Administração e Gestão de Pessoas - GAGP/APAC, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº1.111, Santo Amaro, Recife-PE.

Recife, 26 de março de 2024.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente da APAC

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 012, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 37.387, de 11 de novembro de 2011, e, nos termos do Decreto nº 55.539/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria APAC nº 07/2019, de 20 de março de 2019, modificada pela Portaria APAC nº 013, de 09 de novembro de 2023, com a designação de **Ana Rosa de Andrade Lima Leal**, matrícula nº 10.219-9, CPF nº 359.072.744-68, Diretora de Administração e Finanças, como Ordenadora de Despesas da APAC, em substituição a **José Alberto de Siqueira Brandão**, matrícula nº 10.199-0, CPF nº 736.809.234-49.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 020/2024 - Recife, 21 de março de 2024.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

Considerando o contido no Decreto nº 50.505 de 08 de abril de 2021;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de que trata a Portaria Conjunta SAD/SEE/SES/DEFN Nº. 079, de 20 de julho de 2021. **RESOLVE:**

Art. 1º – Contratar candidata adiante relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9807-8	105	EWILAINE SANTOS DA SILVA	ASSIST. DE APOIO ADMINISTRATIVO II	22/03/2024

Art. 2º - Determinar que o candidato tenha seu contrato firmado a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO
Administradora Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
(3º DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: CASA CIVIL
ENTIDADE: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE
BIMESTRE: 1º BIMESTRE DE 2024

VALORES EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE INVESTIMENTOS		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			PROGRAMA	AÇÃO		
	24.670.962	24.670.962	0026	3397	49.990	49.990
			0026	3399	0	0
			0026	2074	62.763	62.763
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL						
PRÓPRIO						
DO TESOUREIRO						
OUTROS RECURSOS DO TESOUREIRO						
RECURSOS VINCULADOS* DE OUTRAS FONTES						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO A LONGO PRAZO						
INTERNAS						
EXTERNAS						
			TOTAL DOS INVESTIMENTOS		112.753	112.753
					24.558.208	24.558.208
TOTAL DAS FONTES	24.670.962	24.670.962	DEFICIT/SUPERAVIT		24.670.962	24.670.962

*RECURSOS QUE POSSUEM UMA FINALIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA POR MEIO DE LEI, POSSUINDO UM ROL PRÓPRIO DE APLICAÇÕES.

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 2024

CONTADOR: GERINALDO BEZERRA DE MATOS - CRC: 11.684-PE

DIRETOR DA ENTIDADE: IGOR PESSOA BURGOS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 255, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...]; CONSIDERANDO, em especial, a Lei Estadual nº 15.900, de 11/11/2016, com alterações introduzidas pela Lei nº 17.641, de 05/01/2022, que estabelece as normas relativas à exploração direta, ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado no Estado de Pernambuco [...]. **RESOLVE: Art. 1º** Estabelecer as disposições relativas ao Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no âmbito do Mercado Livre de Gás no Estado de Pernambuco [...]. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação [...]. Recife, 26/03/2024. **CARLOS PORTO FILHO**, Diretor-Presidente; **FREDERICO A. MARANHÃO T. DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **LARA P. DE M. MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [A Integra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARPE Nº 256, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, [...] **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a Capacidade Econômico-Financeira da Compesa para cumprir as metas de universalização estabelecidas pelo Governo Federal, como uma das diretrizes nacionais para o saneamento básico. [...] . **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Recife, 26 de março de 2024. **CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**, Diretor-Presidente; **FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**, Diretor de Regulação Econômico-Financeira; **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**, Diretora Administrativo-Financeira. [a integra desta Resolução encontra-se publicada no site da Arpe <http://www.arpe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/39-legislacao/34-resolucoes-arpe>]

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico nº. **006/2024**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 146, datada de 05/03/2024, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento no Art. 10-A, § 2º, alínea “F”, da Lei Estadual nº 14.547/2011, ao contratado por tempo determinado **Sr. ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula nº **42.942-2**;

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **RAISSA BRAGA CAMPELO** -Diretora Presidente-

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 189/24, de 26 de março de 2024

A Secretária de Criança e Juventude - SCJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Da convocação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada para os municípios de Vitória de santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde e Petrolina – 2022

I - Considerando a Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 097 de 27 de junho de 2022, autorizada pelo Decreto nº 52.985 de 09 de junho de 2022 e a Resolução nº 011 de 24 de março de 2022 da Câmara de Política de Pessoal – CPP, homologada pelo Ato Governamental nº 1496 de 02 de maio de 2022, que visa à contratação temporária de 133 Agentes Socioeducativos, para atender à situação excepcional de interesse público da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, observados os termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

II - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/SDSCJ nº 136 de 13/09/2022;

III - Considerando as autorizações deliberadas através dos Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 015/2023 de 19/07/2023, Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 042/2023 de 16/11/2023 e Ad Referendum da Câmara de Política de Pessoal – CPP nº 006/2024 de 08/02/2024;

IV – Considerando o não comparecimento de candidatos convocados através das Portarias Funase nº 110/24 de 19/02/2024;

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, vem **CONVOCAR** os candidatos por ordem de classificação abaixo indicados, a comparecerem entre os dias **01, 02, 03, 04 e 05 DE ABRIL/24**, no horário das 8:00 as 16:00 horas, no endereço abaixo, conforme opção do candidato no ato da inscrição, para entrega de documentos para fins de contratação (Relação de documentos consultar o site da FUNASE).

* **O não comparecimento será considerado desistência.**

REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES		
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 773 – AFLITOS – RECIFE/PE – CEP: 52.050-225	(81) 31845471		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA	
01	72º	BRUNO RAPHAEL DE LIMA SESABRA	NÃO	88.00	
02	73º	ANA NATÁLIA GOMES DA SILVA	NÃO	88.00	
03	74º	LUAN DO NASCIMETO SOUZA	NÃO	88.00	
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES		
CARUARU		RUA NATALÍCIO SOARES DOS SANTOS, Nº 47 – INDIANAPÓLIS – CARUARU/PE – CEP: 55.026-191	(81) 37277541/37277544		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA	
01	211º	MARIA IVANILDA DA SILVA MORAES	NÃO	73.00	
02	212º	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	73.00	
03	213º	VICTOR BRUNO BARBOSA DA SILVA	NÃO	73.00	
04	214º	CLAUDIO CHAVES BRAGA	NÃO	73.00	
05	215º	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	NÃO	73.00	
06	216º	OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	NÃO	73.00	
07	217º	MARIA ALBERTA SANTOS DO NASCIMENTO	NÃO	72.00	
08	218º	JULIO FAUSTINO DOS SANTOS NETO	NÃO	72.00	
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES		
GARANHUNS		AV. BOM PASTOR, S/N – BOA VISTA – GARANHUNS/PE – CEP: 55.292-270	(87) 37618283/37618475		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA	
01	119º	MARIA VERONEIDE DE SOUZA GUEIROS	NÃO	60.00	
02	120º	EVANDO LEANDRO DA SILVA	NÃO	60.00	
03	723º	MARIA VITÓRIA CAVALCANTE DE SOUZA SANTOS	DEFICIÊNCIA FÍSICA	0.00	
04	121º	IDELVÂNIA CRISTINA FERREIRA	NÃO	60.00	
05	122º	MAURICEA MARCIA DE ANDRADE	NÃO	60.00	
06	123º	INOCENCIO LIBERAL ACIOLY JUNIOR	NÃO	60.00	
REGIÃO		ENDEREÇO	TELEFONES		
ARCOVERDE		AV. PEDRO II, S/N – CENTRO – ARCOVERDE/PE – CEP: 56.505-000	(87) 38218212/38218210		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIENTE	NOTA	